



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 061/2021 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº <u>061/2021</u> Livro <u>01</u> Folhas <u>04-V</u> Prainha (PA), <u>29 / 09 / 2021</u> <i>Jessame Pereira Almeida</i> Assinatura
--

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

CONSIDERANDO a solicitação do vereador da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **AGNALDO TELES MAGNO** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, que se deslocará para a agenda oficial no período de 30/09 a 11 de outubro de 2021, com escala no Município de Santarém – PA para participar do I Seminário de Capacitação da AMUT para Vereadores da Região Oeste do Pará, em Brasília - DF juntos aos Gabinetes dos Senadores Paulo Rocha e Plínio Valério para tratar de questões relativas ao município. E na Capital do Estado - Belém para participar de reunião no Órgão da Polícia Civil do Estado do Pará e demais Órgãos.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 29 de setembro 2021.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de setembro de 2021.

Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP